



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, APROVA e eu, nos termos do art. 50, IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, IV do Regimento Interno PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido revisão anual de salários aos servidores públicos da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, mediante aplicação do índice de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), a incidir sobre o salário base, conforme Anexo I (Demonstrativo de Salário Base) que integra a esta Resolução.

§ 1º - A revisão salarial de que trata o caput deste artigo não se aplica aos cargos, cujo salário base corresponde ao salário mínimo vigente no país, com valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme Medida Provisória nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

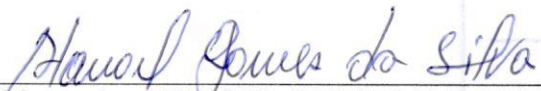
§ 2º - A partir do mês de fevereiro de 2021, o menor salário base dos servidores públicos da Câmara Municipal de Talismã, será de R\$ 1.101,95 (um mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2021.

APROVADO

Em 19/02/2021

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Vereador MANOEL GOMES DA SILVA
Presidente.

Rua Raimundo Souza Costa Qd. 21 Lt. 12 - Centro - CEP 77483-000 / Talismã - TO
www.talisma.to.leg.br Fone (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

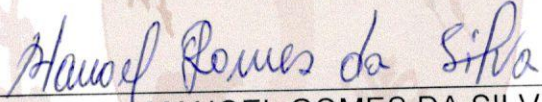
CNPJ 03.931.454/0001-74

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SAL. BASE ANTERIOR (R\$)	Correção Salarial	SAL. BASE ATUAL (R\$)
Assessor da Presidência	40 h.	1.045,00	56,95	1.101,95
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h.	1.045,00	56,95	1.101,95
Motorista	40 h.	1.045,00	56,95	1.101,95
Técnico Administrativo	40 h.	1.911,89	88,14	2.000,03
Contador	20 h.	2.544,79	117,31	2.662,10

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Vereador MANOEL GOMES DA SILVA
Presidente.

26/05

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 2052
DATA: 11/02/2021

ASSINATURA

1.994

ASSINATURA

DATA: ____/____/____
PROTOCOLO Nº _____
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

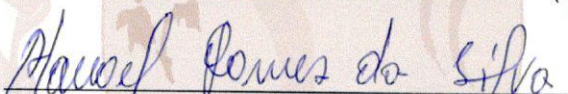
JUSTIFICATIVA

A presente proposição se fundamenta na Resolução de número 02/2020 de 03 de março 2020 desta Casa legislativa, que "FIXA DATA-BASE AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DETERMINA O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, COMO ÍNDICE PARA CORREÇÃO DE PERDA SALARIAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ressalte-se na oportunidade que o Índice de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), a incidir sobre a base salarial dos servidores recompõe apenas parcialmente as perdas inflacionárias dos últimos 12 meses.

Finalmente requeremos ao insigne Plenário aprovação da matéria nos termos que determina o artigo 137, § 3º (parágrafo terceiro) do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).


Vereador MANOEL GOMES DA SILVA
Presidente.

